

forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.792765/2026-81. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **ORPLAC ORGANIZAÇÃO DE PLACAS E ADESIVOS LTDA - CAUCAIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.007.033/0010-30, estabelecida à Rodovia Estruturante – CE 085, nº 1308, Bairro Curicaca, no Município de Caucaia, CEP.: 61.601-605, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1904/2026 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.793370/2026-04. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **LH PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA – SÃO BENEDITO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.063.137/0008-46, estabelecida à Rua Isaías Barbosa, nº 27, Bairro Jardim Imperial, no Município de São Benedito, CEP.: 62370-000, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1991/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.910031/2026-91, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1757/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame Prático, na cidade de Russas/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 31/07/2026 a 03/08/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Camila Nair Aguiar
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA INTERINA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1991/2026 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	78,00	117,00	2	7	975,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Coordenador	78,00	117,00	2	7	975,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Presidente	104,00	156,00	2	7	1.300,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
JOSE GERARDO NASCIMENTO VIDAL	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Coordenador	78,00	117,00	2	7	975,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Membro	65,00	104,00	0	3	312,00
SILMARA MESQUITA TORRES	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
TOTAL						21.697,00

*** **

PORTARIA Nº1994/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.910029/2026-11, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1814/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame de Prático, na cidade de Itaitira/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 31/07/2026 a 03/08/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Camila Nair Aguiar
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA INTERINA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1994/2026 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Coordenador	78,00	117,00	0	6	702,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Membro	65,00	104,00	0	6	624,00

